

M.  
Paula Pinto

## DELIBERAÇÃO

### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA TOMADA EM REUNIÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

#### “-----08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a informação da DPOT número 32743, de 25 de novembro findo, a dar conta que se torna necessário proceder a uma alteração à 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de modo a preservar o espaço canal destinado à conclusão da via estruturante Arouca-Feira, informação essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

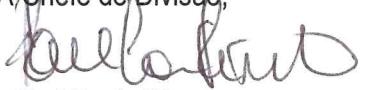
. -----Abrir o procedimento para elaborar a 1.ª alteração à 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Arouca, tendo por base o relatório de oportunidade e os termos de referência patentes no documento anexo à referida informação; -- -----

-----Fixar em dois anos o prazo para a elaboração da referida alteração;

-----Fixar um período de participação preventiva de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do PDM (nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76.º, no n.º 2 do art.º 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT); -----

-----Dispensar a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2 do art.º 120.º do RJIGT, tendo em conta os critérios constantes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (RJAAE), conforme justificação patente no relatório de fundamentação em anexo à mesma informação.----- “

-----Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2025. -----

A Chefe de Divisão,  
  
(Dr.ª Paula Pinto)